



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 034, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Carlindo Fausto Antonio.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de
21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto
de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23804.000705/2018-12**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente desta Universidade
CARLINDO FAUSTO ANTONIO, Siape: 1736696, no período de **28/01/2019** a
28/01/2020, a fim de cursar pós-doutorado na Faculdade de Educação, da Universidade
Federal do Ceará, com o projeto de pesquisa “Método de formação de atores e atrizes
referenciado na cultura negra de ressonância”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor